

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 41.704 RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES PARECER N° 918/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 14.12.2018

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental a ser ministrado pelo Atos School Educacional, de Belo Horizonte.

## Histórico

Mediante Oficio nº 669/2018, a Sra. Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel, Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional, encaminha,à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi recebido, em 31.10.2018 e, no mesmo dia, despachado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relatar.

### Mérito

A escola é mantida pela entidade Atos School Educacional EIRELI – ME, credenciada, pelo prazo de 05 (cinco), por meio da Portaria SEE 56/2017, de 11.01.2017,que também autorizou, pelo prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento do Ensino Médio.

O Colégio funciona em regime de coabitação com o Colégio Cristão Atos Eireli no imóvel localizado na Rua Agnelo Macedo, nº 580, Bairro Barreiro, em Belo Horizonte. Atualmente, oferece o 1º e 2º anos do Ensino Médio, atendendo uma demanda total de 40 (quarenta) alunos.

Foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e acervo bibliográfico adequados e número suficiente para o atendimento da demanda.

- O corpo docente e técnico-administrativo apresentado é constituído por profissionais habilitados e/ou autorizados pela SRE competente.
- O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si.
- O Plano Curricular foi elaborado conforme as normas em vigor.
- A implantação do Ensino Fundamental, prevista para o início de 2019, será de forma gradativa.
- O Relatório de Verificação <u>inloco</u> foi elaborado, em 01.10.2018, pelas inspetoras escolares Lucilene Alves Las Casas Braga e Sandra Maria Reis de Macêdo, da SRE Metropolitana B, que se manifestam favoravelmente ao pleito.

#### Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental a ser ministrado pelo Atos School Educacional, do município de Belo Horizonte, pelo prazo de 09 (nove) anos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães - Relator



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/AC